

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 38/2006 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零六年九月六日至八日行政長官不在澳門期間，由運輸工務司司長歐文龍工程師臨時代理行政長官的職務。

二零零六年九月一日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 38/2006

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 6 a 8 de Setembro de 2006, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long.

1 de Setembro de 2006.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 262/2006 號行政長官批示

鑑於判給澳門清潔專營有限公司提供「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門清潔專營有限公司訂立「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行合同，金額為 \$928,620,000.00（澳門幣玖億貳仟捌佰陸拾貳萬元整），並分段支付如下：

2006 年	\$ 44,220,000.00
2007 年	\$ 132,660,000.00
2008 年	\$ 132,660,000.00
2009 年	\$ 132,660,000.00
2010 年	\$ 132,660,000.00
2011 年	\$ 132,660,000.00
2012 年	\$ 132,660,000.00
2013 年	\$ 88,440,000.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2006

Tendo sido adjudicada à CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», pelo montante de \$ 928 620 000,00 (novecentos e vinte e oito milhões, seiscentas e vinte mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 44 220 000,00
Ano 2007	\$ 132 660 000,00
Ano 2008	\$ 132 660 000,00
Ano 2009	\$ 132 660 000,00
Ano 2010	\$ 132 660 000,00
Ano 2011	\$ 132 660 000,00
Ano 2012	\$ 132 660 000,00
Ano 2013	\$ 88 440 000,00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟編號 07.12.00.00.11、次項目 8.090.019.11 之撥款支付。

三、二零零七年至二零一三年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年至二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年九月一日

行政長官 何厚鏞

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.11, subacção 8.090.019.11, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes aos anos de 2007 a 2013, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 a 2012, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

1 de Setembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.